

PORTARIA Nº 281/22, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e

Considerando o Processo Administrativo nº 4179/22, de

21/07/2022,

## RESOLVE:

AVERBAR, em favor da Servidora Estatutária, ANA EMMERICK, Assistente Administrativo, matrícula n°10/1832 - SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 527 (quinhentos e vinte e sete) dias, ou seja, 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 12/08/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDÍM/RJ, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LÚIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Preferrus Musicipal e Seu Jardim Jéssica Chengala ga Rocha Director de Gabinete Matricula 41/6925